



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de março de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.917 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIAS/2024.

» PR 01/2024 JAI TITULO DE CIDADÃO RENÉ AUGUSTO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.613
De 27 de março de 2024

Exonera Assessor de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA** do Cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.614
De 27 de março de 2024

Nomeia Assessor de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022.

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeado **MAURÍCIO CARNEIRO BORGES** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador para execução das atividades externas do Vereador Eriberto Antônio Almeida Filho, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024

Concede Título de Cidadão Coiteense
ao Sr. René Augusto de Almeida
Scaldaferri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr René Augusto de Almeida Scaldaferri o
Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 26 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité com o objetivo de homenagear pessoas nascidas em outros municípios e/ou estados as quais tenham prestado, ou prestem serviços relevantes de natureza social, educacional, cultural ou política no Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos coiteenses.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a concessão desta digna honraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 26 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.